



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO



GABINETE VEREADORA PROFESSORA EDNA

PROTOCOLO Nº 1003/2025-2028 - INDICAÇÃO Nº 770/2025

INDICAÇÃO Nº 091/2025

Excelentíssimo Senhor

FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO

Presidente da Câmara Municipal de Luziânia - GO

Senhor Presidente,

A Vereadora que a presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência ao Senhor Prefeito Municipal de Luziânia, **Diego Vaz Sorgatto**, com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Turismo, **Luciano José Braz de Queiroz**, ao Senhor Secretário Municipal de Saúde, **Glênio Magrini Roque**, e ao Senhor Secretário Municipal de Esporte e Lazer, **Marcus Antonio Moura Silva**, a seguinte indicação:

“Solicita que seja realizada uma Corrida Inclusiva, com participação de pessoas com e sem deficiência, como parte do calendário oficial dos festejos do aniversário de Luziânia.”

Justificativa:

A realização de uma Corrida Inclusiva tem como objetivo promover a integração, o respeito à diversidade e a valorização das pessoas com deficiência no Município de Luziânia. O evento contribuirá para a conscientização da sociedade quanto à importância da inclusão social e esportiva, fortalecendo o compromisso da cidade com os direitos humanos, a cidadania e a promoção da igualdade.

Além disso, inserir essa atividade esportiva no calendário oficial de comemorações do aniversário

Além disso, inserir essa atividade esportiva no calendário oficial de comemorações do aniversário do Município proporcionará um evento de grande visibilidade, incentivando hábitos saudáveis, a prática esportiva e a participação da comunidade em ações de inclusão e solidariedade.

Por todo o exposto, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação desta Indicação e com a sensibilidade do Executivo Municipal para sua efetivação.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 13 dias do mês de maio de 2025.



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO



GABINETE VEREADORA PROFESSORA EDNA

Edna Santos

VEREADORA PROFESSORA EDNA - UNIÃO

Escaneie o QR CODE para verificar a autenticidade do documento.

Hash SHA512 do documento original: #5acbc22540fc325940a9f542aba8c0c55ec13f8c8ca50b7c8f77eadc9163157479466ed214364aad8b5d4acfeacd1e0eba1c03ea187e4fc6c159fd85eb60f3
<https://api.luziania.prefeituravirtual.app.br/validar/assinatura-eletronica/5acbc22540fc325940a9f542aba8c0c55ec13f8c8ca50b7c8f77eadc9163157479466ed214364aad8b5d4acfeacd1e0eba1c03ea187e4fc6c159fd85eb60f3>